



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

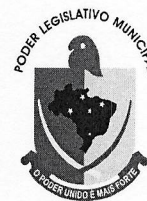
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

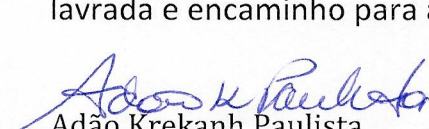
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

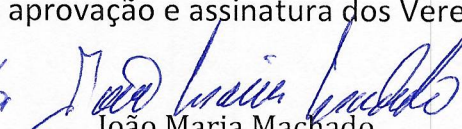
Fone: (42) 3637-1202

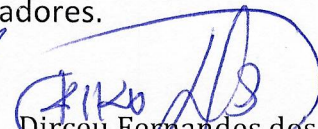


Ata nº. 46/2024 Sessão Ordinária

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicita ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Pércio Paulo Provin. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após, lida a Ata nº. 45/2024, esta aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, foi lida a Solicitação nº. 58/2024. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de apresentação e distribuição, sendo distribuído em Regime de urgência, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes, o Projeto de Lei nº. 23/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na presente Sessão. Nada mais havendo para ser apresentado, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 23/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno e não havendo matéria para discussão em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, o presidente indaga aos vereadores sobre a realização de nova sessão para discutir e votar o Projeto de Lei nº. 23/2024, o qual foi aceito por todos os presentes e diante disso marca Sessão Extraordinária para o dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhada para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60


Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202




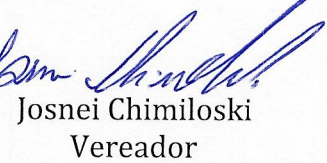

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

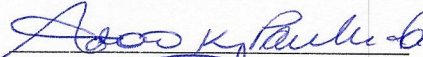

Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA PORTODOS OS

VEREADORES PRESENTES

EM: 09 / 12 / 2024



PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO